



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA DA REUNIÃO DE 23/01/2026

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da Ata n.º 2/2026 da reunião ordinária realizada no dia 23 de janeiro de 2026, com início às 11:30 horas e conclusão às 13:00 horas.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ATA N.º 2/2026

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e seis, nesta cidade do Fundão, na Sala de Imprensa do Casino Fundanense, realizou-se a reunião ordinária privada da Câmara Municipal do Fundão, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos, com a presença do Senhor Vice-presidente, Dr. Rui Jorge Fernandes Simão, e dos Senhores Vereadores, Dr. Rui Miguel Afonso Vitorino Peleção Marques, Dr. Pedro Manuel Figueiredo Neto, Dr. Tiago Soares Monteiro, Dra. Susana Sequeira Salvado, e Senhor Hugo Manuel Marques da Silva.

A reunião foi secretariada pela Dra. Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Senhor Presidente da Câmara deu início à reunião, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1 DE 9 DE JANEIRO DE 2026.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho do Fundão;
- b) Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”;
- c) Aprovação das normas de participação do Concurso de Carnaval 2026 e respetivas fichas de inscrição;
- d) Concurso Público “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Procedimento 07-ENERAREA 2025” – aprovação do relatório final;
- e) Reconhecimento de utilidade pública – Federação Portuguesa dos Jogos Eletrónicos;
- f) Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração da ARU do Fundão (FRF).

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Santa Casa da Misericórdia do Fundão – construção de edifício para Unidade de Cuidados Integrados e Continuados – Fundão
- b) Pandelis Menelau Paraskeva – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína –Vale de Prazeres;
- c) Kelly Lopes Ribeiro – isenção de taxas – Telhado;
- d) Maria Salete dos Santos Lindeza– redução de taxas (ARU) – Fundão.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

5 – INFORMAÇÕES:

- a) Assembleia Municipal do Fundão – Eleição de um elemento para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão;
- b) Assembleia Municipal do Fundão – Eleição de um autarca da freguesia para a Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios;
- c) Assembleia Municipal do Fundão – Eleição do representante da Assembleia Municipal do Fundão para a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira;
- d) Assembleia Municipal do Fundão – Representantes da Assembleia Municipal do Fundão na Comissão de Trânsito;
- e) Assembleia Municipal do Fundão – Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE;
- f) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação da proposta de criação do programa municipal “Lojas Históricas do Fundão”;
- g) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação da proposta de “Celebração dos 50 anos da Aprovação da Constituição da República Portuguesa”;
- h) Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação da proposta de “Prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres”;
- i) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana de Lourdes Duarte Gonçalves Mendonça da Silva;
- j) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Álvaro Laborinho Lúcio;
- k) Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Manuel Brioso Costa;
- l) Balancete do dia 19 de janeiro de 2026.

1 – APROVAÇÃO DA ATA N.º 1

Foi apresentada à Câmara a ata da reunião ordinária, realizada no dia nove de janeiro de dois mil e vinte e seis, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação, pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada, por unanimidade, e assinada nos termos da lei.



2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

No período de antes da ordem do dia o Senhor Presidente iniciou a sua intervenção informando que, na presente semana, se iniciaram as obras de reabilitação do quartel da GNR, uma questão anteriormente abordada pelo executivo. Referiu tratar-se de uma empreitada no valor aproximado de 1,6 milhões de euros, com um prazo de execução de 540 dias, prevendo-se a sua conclusão em meados do ano de 2027.

De seguida, prestou esclarecimentos relativamente às notícias que têm circulado a nível nacional sobre o abastecimento de água na Freguesia de Vale Prazeres, nomeadamente, na localidade da Mata da Rainha, situação que se arrasta há cerca de cinco meses. Explicou que existem dois pontos no concelho do Fundão que são abastecidos pela adutora proveniente do Rio Côa, que atravessa o concelho de Penamacor, não estando integrados no sistema em alta da barragem da Capinha. Esclareceu, ainda, que, em agosto de 2025, durante o período dos incêndios, ocorreu uma rutura na conduta principal, em Pedrógão de São Pedro, o que levou à interrupção do abastecimento de água à população da Mata da Rainha.

Informou que a Câmara Municipal entrou de imediato em contacto com a Águas do Vale do Tejo, tendo esta empresa sido impedida de aceder ao local da rutura devido a um diferendo antigo com a proprietária do terreno, situação que condicionou a reparação da conduta. Perante esta situação, foi garantido, de forma excepcional, o abastecimento do depósito da Mata da Rainha através de camiões-cisterna. Deste modo, nunca faltou água à população, embora com elevados encargos e impactos na via pública, nomeadamente danos no pavimento e em estruturas adjacentes.

Esta situação encontra-se em vias de resolução, existindo um acordo preliminar entre as partes, embora ainda não formalizado. Informou que, após o restabelecimento da ligação definitiva, será realizada a higienização do depósito, garantindo todas as condições de qualidade no fornecimento de água.

O Senhor Presidente deu também nota da realização recente das celebrações em honra de São Sebastião, no concelho do Fundão, destacando a sua relevância cultural, social e turística, nomeadamente, as iniciativas realizadas na Póvoa da Atalaia, Janeiro de Cima, Soalheira, Três Povos e Fundão, sublinhando a importância histórica e identitária destas tradições para as comunidades locais e a intenção do Município em valorizá-las.

Sublinhou a importância destas celebrações para as comunidades, não apenas pelo seu valor religioso e histórico, associado à invocação de São Sebastião como protetor contra as pragas, mas também enquanto expressão cultural identitária, que o município pretende preservar, valorizar e, sempre que possível, reforçar, atendendo ao seu particular significado na região.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Informou, ainda, que o município esteve presente na abertura da FITUR 2026 – Feira Internacional de Turismo, em Madrid, uma das maiores feiras de turismo a nível mundial, integrando o espaço da CIMBSE - Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, na qual foram promovidos os produtos turísticos da região. Referiu que, embora o Fundão participe também noutras redes e plataformas de promoção, a principal estratégia de comunicação e divulgação turística é desenvolvida através do pavilhão da CIMBSE, no qual toda a região se encontra representada.

Deu, também, conta da participação do Município numa iniciativa promovida pela CCDR – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional em Condeixa, que incluiu momentos de discussão, bem como a assinatura e alargamento da Rede de Economia Circular da Região Centro. Referiu que esta agenda, desenvolvida pela CCDR, ao longo dos últimos anos, culminou com a atribuição de um certificado ao Município do Fundão, valorizando o seu papel e contributo nesta área com perspetiva de continuidade no futuro.

Relativamente ao Projeto Sophia, referiu que foi comunicado ao Município que a APA – Agência Portuguesa do Ambiente colocou um conjunto de condicionantes para a emissão do parecer final, relativo ao impacto ambiental deste projeto na região. Referiu que, apesar de estas indicações poderem ser encaradas como um desenvolvimento positivo, o processo não se encontra concluído, estando prevista a apresentação de respostas e ajustamentos por parte do promotor, com vista a dar cumprimento às observações emitidas pela APA.

Para concluir o período de antes da ordem do dia, o Senhor Presidente deu conta do estado de prevenção especial em vigor no concelho, decorrente da previsão de queda de neve nas próximas horas, sendo expectável que o período de maior intensidade ocorra durante a próxima noite. Referiu que, à partida, não se anteveem impactos significativos no funcionamento das escolas, tendo, no entanto, sido ativado, em articulação com todas as forças de proteção civil, um plano de prevenção e coordenação, na sequência do aviso laranja emitido.

Foi efetuada a notificação a todas as Juntas de Freguesia, solicitando a sua colaboração, nomeadamente na articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo sido realizado o levantamento das necessidades, designadamente, no fornecimento de refeições. Informou que se encontram disponíveis todos os meios mecânicos necessários, incluindo uma motoniveladora e duas retroescavadoras da Câmara Municipal, bem como um espalhador de sal, estando igualmente identificadas cerca de vinte viaturas todo-o-terreno da Câmara, da GNR e dos Bombeiros, prontas a intervir em caso de necessidade.

Referiu, ainda, que, atendendo à possibilidade de queda de neve até aos quatrocentos metros de altitude, foi montada uma operação específica nos pontos mais críticos do concelho,



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

previamente identificados com base no histórico de ocorrências, nomeadamente, a passagem superior da Arieira, junto ao Pingo Doce, a subida da EN 18 para Alpedrinha, a EN 238 para Souto da Casa, a Estrada do Açor, a EN 238 na zona de Silvaes, e a zona da subida do túnel.

Foi, igualmente, assegurada a articulação com as entidades concessionárias e com as fornecedoras de serviços essenciais, designadamente, a Globalvia e a Ascendi para a eventual desobstrução da A23, bem como com a E-REDES, encontrando-se ativados os respetivos piquetes de prevenção para resposta a eventuais falhas de energia. Acrescentou que estarão operacionais dois piquetes adicionais, um municipal e outro constituído por uma equipa de sapadores florestais com motosserras, para intervenção em caso de quedas de árvores.

Informou, ainda, que o espalhador de sal atuará de forma preventiva durante a noite, independentemente da efetiva ocorrência de queda de neve, estando igualmente previstos meios de transporte para apoio à população, caso se revele necessária alguma evacuação. Foi também montada uma operação específica para assegurar, durante o dia de hoje e para o dia seguinte, a mobilidade dos profissionais de saúde para o Centro Hospitalar da Cova da Beira, garantindo-se a continuidade da resposta na área da saúde, tendo em conta a necessidade de transporte de cerca de sessenta e cinco profissionais, ou de cinquenta e sete no período imediato.

Neste momento, o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, usou da palavra para cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os membros dos serviços municipais presentes e o Senhor Chefe de Gabinete.

Manifestou satisfação pelo facto de as obras do quartel da GNR terem finalmente sido iniciadas, questão essa que havia sido levantada pelos vereadores do Partido Socialista há cerca de quinze dias, em reunião pública. Manifestou grande expectativa quanto ao cumprimento do prazo de conclusão, de acordo com o calendário já anteriormente referido pelo Senhor Presidente, reiterando o desejo de que, tão brevemente quanto possível, a Guarda Nacional Republicana possa ocupar aquele quartel, cuja necessidade é reconhecida por todos.

Referiu, ainda, a expectativa de que a tempestade prevista, que afetará a cidade, o concelho, a região e o país, venha a ter o menor número possível de ocorrências, expressando esse desejo.

Abordou, de seguida, uma questão relacionada com as declarações proferidas pelo Senhor Presidente à Rádio Cova da Beira, no seguimento da promessa de realização de uma reunião com o IHRU – Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, conjuntamente com outros municípios, a qual veio a concretizar-se com todos os municípios da CIM. Recordou que este é um assunto acompanhado desde o início do mandato, tendo sido possível confirmar que as duas componentes de financiamento se encontram asseguradas, nomeadamente através do Banco Europeu de Investimento e da componente de autofinanciamento do Governo, estando igualmente



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ultrapassada a questão do diferencial de valores anteriormente referida, entre os 15,9 milhões de euros, e os montantes garantidos via PRR – Plano de Recuperação e Resiliência.

Colocou, contudo, duas questões decorrentes das declarações do Senhor Presidente. A primeira, relacionada com o modelo da obra, questionando se a mesma já não corresponde ao modelo inicialmente previsto de cento e vinte e sete fogos, passando para a revisão do modelo de oitenta e nove fogos, ou se existe ainda uma nova revisão face ao projeto inicial. A segunda, relacionada com o prazo de execução, inicialmente fixado em trezentos e sessenta e cinco dias, e que, segundo as referidas declarações, poderá vir a ser alargado em função da reformulação do projeto.

Considerando que o projeto avançará nos moldes desejados, com a construção de oitenta e nove fogos destinados a oitenta e nove famílias, deixou um alerta relativamente à questão do estacionamento na zona do Bairro do Sítio do Vale, uma das áreas mais densamente povoadas da cidade. Referiu a existência de uma área informal de estacionamento, no terreno onde será implantado o projeto, atualmente utilizado para pernoita de viaturas, e alertou que, considerando uma média de dois automóveis por agregado familiar, poderão vir a crescer entre setenta a oitenta viaturas naquela zona, para além das que já ali estacionam.

Nesse sentido, alertou para a necessidade de acautelar esta situação, sugerindo que a via paralela ao cemitério, cuja largura o permite, possa vir a ter o seu estacionamento reorganizado, passando de estacionamento em paralelo para estacionamento em espinha, de modo a minimizar os impactos resultantes da construção dos novos edifícios. Salientou que esta é uma preocupação manifestada recorrentemente pelos moradores, não em oposição ao projeto, mas relativamente à questão do estacionamento, defendendo que ainda se vai a tempo de prevenir um problema futuro.

Concluiu, reiterando o desejo de que a obra tenha início o mais rapidamente possível, permitindo que o arrendamento acessível, tantas vezes anunciado e prometido, se torne uma realidade no Fundão nos próximos dois anos, agradecendo no final a atenção dispensada.

O Senhor Presidente tomou a palavra e agradeceu as questões colocadas, esclarecendo que sempre procurou abordar estes assuntos com o máximo de transparência.

Relativamente à reunião com o IHRU, explicou que o projeto inicialmente desenhado para o Sítio do Vale tinha financiamento, assegurado através do PRR, o qual impunha que todas as obras estivessem concluídas até 30 de junho de 2026. O concurso foi lançado com base nos indicadores de construção definidos nas regras do IHRU, assumindo todos os concorrentes o prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias. No entanto, referiu que, sendo realista, é pouco provável que uma obra com oitenta e nove fogos seja concluída nesse prazo.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Acrescentou que, em sede orçamental, foi acautelada a totalidade do valor para não comprometer o financiamento PRR, mas assumiu-se desde início que, nas atuais circunstâncias, não seria possível ter a obra concluída até junho de 2026. Nesse sentido, esclareceu que, neste momento, não existe qualquer contrato com o IHRU que dê cobertura à construção dos oitenta e nove fogos, sendo assegurado que o projeto passará a ser financiado através de uma nova fonte, nomeadamente, financiamento do BEI – Banco Europeu de Investimento, complementado por verbas do Orçamento do Estado.

Explicou que o BEI financiará cerca de 1.300 milhões de euros, sendo que o Governo português assegurará cerca de 500 milhões de euros adicionais, para além do remanescente do PRR, ainda disponível para a habitação, perfazendo um montante global na ordem dos 2,2 mil milhões de euros. Nestes termos, o financiamento será integralmente assegurado pelo IHRU, a 100%, através desta nova tipologia contratual, deixando de estar enquadrado no PRR.

Referiu, ainda, que será necessário reformular os critérios utilizados no acordo com o IHRU, nomeadamente no que respeita às majorações aplicáveis ao custo por metro quadrado, atendendo à localização do projeto em ARU – Área de Reabilitação Urbana, e à região onde se insere. Esclareceu que o valor inicialmente considerado rondava os 14 milhões de euros, o concurso foi lançado por 15,9 milhões de euros, tendo a proposta de menor valor apresentado um montante de 16,9 milhões de euros e não tendo surgido propostas abaixo do preço base.

Informou também que existe uma reclamação apresentada pelo segundo concorrente, relacionada com uma diferença de cerca de 700 mil euros, decorrente do entendimento sobre o início efetivo da obra após a consignação. Esta situação encontra-se a ser analisada por um júri constituído para o efeito, que emitirá a respetiva fundamentação jurídica. Reforçou que existe total interesse por parte do município em assegurar o valor mais baixo possível, por forma a proteger o futuro acordo de financiamento, confirmando, ainda assim, que a obra será celebrada com financiamento proveniente do BEI.

Abordou, igualmente, um outro projeto habitacional, com oitenta e oito fogos, localizado na IFAL, que não teve origem no PRR e que, por esse motivo, não pode, nesta fase, ser automaticamente transferido para financiamento BEI. Indicou que, segundo informação do IHRU, deverão vir a ser abertas novas linhas de financiamento, existindo expectativa nesse sentido, dado tratar-se de uma prioridade estratégica da União Europeia e do Governo português.

Relativamente à BNAUT – Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário, esclareceu que apenas as obras concluídas, com certificado energético emitido, poderão ser consideradas elegíveis, tendo sido estabelecido o prazo de 31 de agosto. Referiu existir preocupação semelhante no âmbito do Programa 1.º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, onde obras que



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

ultrapassem o prazo de 30 de junho poderão sofrer cortes no financiamento. Informou que o município se encontra a reunir com empreiteiros para avaliar quais as obras que será possível concluir dentro dos prazos, assumindo que algumas intervenções, tanto da BNAUT, como do 1.º Direito, não serão concluídas, evitando assim assumir compromissos financeiros que não possam ser cumpridos. Manifestou, contudo, a expectativa de que até março venham a ser criados outros modelos de financiamento que permitam enquadrar estas obras.

Referiu, ainda, que, na reunião com o IHRU foi reconhecido que o modelo da BNAUT apresenta fragilidades estruturais, designadamente, por se tratar de uma bolsa nacional sem jurisdição local, cuja gestão é da Segurança Social e depende da existência de uma IPSS local, não permitindo ao município definir prioridades em função das necessidades locais. Indicou que está em curso um processo de conversação entre o IHRU e o Governo com vista à extinção do programa, estando em cima da mesa a possibilidade de as habitações serem integradas no regime de arrendamento acessível, o que constituiria uma boa solução para o Fundão, tendo em conta que existiu um programa — o maior da região para a construção de habitação, ao abrigo da BNAUT — que permitiria colocar no mercado casas a preços potencialmente mais acessíveis.

Ainda no seguimento da sua intervenção, e relativamente à questão do estacionamento, informou que está a ser desenvolvido um estudo mais alargado sobre estacionamento e circulação automóvel na cidade do Fundão, reconhecendo a necessidade urgente de reforço da capacidade de estacionamento nas imediações da Avenida da Liberdade. Referiu que qualquer projeto de requalificação da Avenida terá de contemplar esse reforço, estando a ser equacionada, nomeadamente, a criação de um projeto misto de silo e habitação na zona da Rua Conde de Idanha-a-Nova, bem como a eliminação das áreas em terra batida aí existentes. Confirmou que na zona do Sítio do Vale a pressão sobre o estacionamento irá aumentar, sendo considerada a possibilidade de transformação do estacionamento em linha para estacionamento em espinha, integrada num planeamento mais amplo da mobilidade urbana, defendendo que a circulação automóvel deve privilegiar um anel exterior, reduzindo a entrada de viaturas no centro da cidade apenas a situações de necessidade.

Prosseguindo, o Senhor Presidente referiu que será igualmente revista a circulação viária na zona das Capelas, nomeadamente, a circulação proveniente da Rua Aurélio Pinto, em frente ao lar, e a forma como esta se articula com a Rua José da Cunha Taborda, e com a Rua João Franco, reconhecendo que a solução atual não se encontra devidamente estruturada, situação que será corrigida.

Indicou também que será intervencionada uma situação anteriormente referida pelo Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, considerando inadmissível a forma como a Praça Amália Rodrigues e



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

todo o corredor pedonal do Centro Cívico estão a ser utilizados por viaturas automóveis. Nesse sentido, informou que será necessário colocar pilaretes e balizas físicas que impeçam a invasão das zonas pedonais, bem como uma reflexão mais aprofundada sobre a função futura daquela praça, defendendo que os espaços públicos desta natureza devem ser maioritariamente destinados às pessoas e não aos automóveis.

Manifestou concordância com essa perspetiva e acrescentou que, embora sem adiantar pormenores, por dependerem de negociações com um particular, existe a necessidade, já identificada há vários anos, de criar uma nova avenida que ligue o fundo da Avenida da Liberdade à zona mais recente do Sítio do Vale. Referiu que a atual configuração, condicionada por edificações antigas, constitui um obstáculo à circulação automóvel e ao cruzamento de viaturas.

Por fim, referiu que, na zona da subida, bem como na área mais próxima do Café Júlio, os limites e a organização da circulação poderão igualmente ser reequacionados, após a conclusão da obra, tratando-se de uma intervenção que será desenvolvida em articulação com o avanço do projeto e em sintonia com o seu desenvolvimento global.

Neste momento, o Senhor Vereador Hugo Silva usou da palavra para cumprimentar o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores.

No seguimento do tema da circulação automóvel, referiu ter conhecimento da criação de duas passadeiras sobrelevadas à saída da cidade do Fundão, uma no sentido das Donas, e outra no sentido da Aldeia de Joanes, obras essas executadas por uma empresa privada. Questionou o Senhor Presidente sobre a razão para a opção por adjudicação externa, tendo em conta que o município dispõe de colaboradores, devidamente credenciados, nomeadamente calceteiros, e por que motivo não foram criadas condições para que esses trabalhos fossem realizados pelos serviços da autarquia.

O Senhor Presidente respondeu que, relativamente ao modelo de aplicação de calçada ou pavé nas duas passadeiras sobrelevadas, a sinalização vertical ainda não se encontra colocada.

Esclareceu que o município não dispõe de capacidade operacional suficiente para responder a todos os trabalhos de calcetamento existentes em todo o concelho, salientando que são realizadas numerosas intervenções, quer na cidade do Fundão, quer nas restantes freguesias, recorrendo frequentemente à colaboração de equipas das juntas de freguesia.

Referiu que, perante essa limitação de recursos humanos e operacionais, o município recorre, quando necessário, à contratação direta de empresas para a execução de trabalhos que resultam de opções e decisões da Câmara Municipal, bem como para apoiar intervenções promovidas pelas Juntas de Freguesia nas respetivas localidades.

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

Sublinhou que esta opção não representa qualquer desvalorização dos colaboradores municipais, antes pelo contrário, reconhecendo a competência e qualidade dos trabalhadores da autarquia nesta área, esclarecendo que o recurso a empresas privadas se deve exclusivamente à impossibilidade de dar resposta, com meios próprios, a todos os pedidos e intervenções necessárias.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleção, usou da palavra para cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e os serviços municipais. Referiu ter apenas uma ou duas questões a colocar, relacionadas com as informações prestadas e algumas dúvidas que gostaria de partilhar.

Em primeiro lugar, saudou os cidadãos do concelho do Fundão, e todos aqueles que participaram nas eleições presidenciais, cuja primeira volta decorreu, no seu entendimento, com tranquilidade democrática em todo o concelho. Agradeceu a todos os cidadãos que integraram as mesas de voto e que permitiram que este exercício democrático decorresse com normalidade.

Aproveitou ainda para saudar todos os candidatos a Presidente da República e, na qualidade de mandatário do candidato António José Seguro no concelho do Fundão, manifestou satisfação pelos resultados obtidos na primeira volta, expressando o desejo de que, na segunda volta, prevaleça o bom senso democrático no concelho.

Relativamente às informações partilhadas, colocou duas questões. A primeira, sob a forma de sugestão, prende-se com os preparativos para o temporal. Referiu a existência de um sistema de prevenção de inundações, distinguido com o Prémio de Boas Práticas Locais em Promoção da Resiliência, implementado pelo Município de Castelo Branco, assente num dispositivo simples que permite desimpedir os bueiros, evitando o seu entupimento através de pequenas sinaléticas. Considerou que se trata de uma prática de baixo investimento e sugeriu que o Município do Fundão pudesse contactar os serviços do Município de Castelo Branco, de modo a avaliar a possibilidade da sua adoção.

A segunda questão relaciona-se com a situação dos parques infantis na Freguesia de Vale de Prazeres. Referiu que tomou conhecimento de que a Junta de Freguesia foi obrigada a encerrar os três parques infantis existentes em Vale de Prazeres, na Mata da Rainha e nas Quintas da Torre, na sequência de uma intervenção da ASAE – Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, por alegada falta de condições. Embora reconhecendo que estes equipamentos são da responsabilidade das juntas de freguesia, considerou que esta deve ser uma preocupação transversal. Nesse sentido, deixou a sugestão de ser realizado um levantamento de todos os parques infantis existentes no concelho, em particular nas freguesias rurais, identificando aqueles que se encontram em risco de encerramento, já encerrados ou sem qualquer utilidade. Defendeu

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

que este trabalho deve ser encarado como um exercício de planeamento para os próximos anos, permitindo desenvolver uma estratégia que assegure a existência de espaços adequados para crianças em todas as freguesias, incluindo na cidade do Fundão, onde existem também parques infantis em avançado estado de degradação. Acrescentou que o Município deveria acompanhar e apoiar, ainda que tecnicamente, os esforços das juntas de freguesia na resolução destas situações.

Por fim, relativamente às informações prestadas pelo Senhor Presidente sobre a habitação no Fundão, agradeceu a clareza e a transparência demonstradas, mas colocou uma dúvida específica relativamente ao programa BNAUT. Referiu que, por um lado, foi transmitida a expectativa de conseguir concretizar alguns objetivos de construção no âmbito desse programa, mas, por outro, subsiste a dúvida sobre se esses projetos irão efetivamente ser construídos ou não, para posteriormente serem reconvertidos.

Manifestou preocupação com aquilo que considerou ser um problema nacional de criação de expectativas não correspondidas, sublinhando que não atribui responsabilidade direta ao atual executivo. Contudo, afirmou que, à luz das informações prestadas, o que resulta é uma capitulação do megaprojeto de habitação apresentado aos fundanenses há cerca de três anos, por um executivo do qual o Senhor Presidente fez parte. Considerou que o projeto inicialmente apresentado sofreu uma redução significativa, passando a depender de financiamentos futuros, nomeadamente do BEI e do Governo, num contexto de grave problema habitacional.

Referiu que, neste momento, o programa de habitação apresentado há três anos se encontra a seis, sete ou oito meses do fim dos prazos do PRR, traduzindo-se, no seu entendimento, num falhanço dos objetivos então anunciados, reconhecendo, ainda assim, as explicações dadas, a conjuntura e as circunstâncias envolventes. Acrescentou que importa olhar para a realidade atual e para os prazos existentes, manifestando dificuldade em compreender como é possível, simultaneamente, afirmar que não será possível cumprir a construção no âmbito do BNAUT e, ao mesmo tempo, referir a reconversão desses projetos para arrendamento acessível. Concluiu questionando se o Município conseguirá ou não construir os projetos BNAUT para posteriormente os reconfigurar, salientando que, se não forem construídos, não haverá lugar a qualquer reconversão.

O Senhor Presidente tomou a palavra, referindo que, apesar de ter sido afirmado que os esclarecimentos prestados tinham sido claros, considerou que, pelos vistos, tal não terá sido totalmente perceptível, passando a clarificar as questões colocadas.

Começou por referir que não se iria pronunciar sobre as posições individuais assumidas por cada interveniente relativamente ao processo eleitoral, mas considerou ser seu dever, ainda que não o tivesse feito no início da sessão, agradecer publicamente a forma pacífica e adequada como

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

decorreu o processo eleitoral no concelho do Fundão. Agradeceu a toda a equipa da Câmara Municipal, que funcionou como verdadeiro quartel-general do processo eleitoral, bem como a todos os Presidentes de Junta, funcionários envolvidos, à GNR e às forças de segurança, que garantiram o normal decorrer das eleições. Recordou que, para além do dia de votação, existiu também o voto antecipado, realizado na semana anterior nas instalações da Câmara Municipal, no qual estavam inscritos quinhentos e um eleitores, tendo votado quatrocentos e setenta e seis, o que demonstrou uma adesão muito significativa. Sublinhou que, de uma forma geral, a participação foi adequada e que todo o processo decorreu com tranquilidade, sem complicações nas mesas de voto, ao contrário do que por vezes acontece noutros atos eleitorais, nomeadamente no poder local. Manifestou ainda a expectativa de que, na segunda volta, a votação decorra com o mesmo grau de normalidade.

Relativamente à sugestão apresentada sobre o sistema de prevenção de inundações, esclareceu que o município conhece o sistema de sinalética aplicado nos sumidouros. Explicou que, em períodos de elevada pluviosidade, as grelhas dos sumidouros funcionam como filtros, sobretudo numa época em que existe grande acumulação de folhas e ramagens, que acabam por obstruir o escoamento. Referiu que, apesar de existir a prática regular de limpeza preventiva dos sumidouros, em situações de precipitação muito intensa é habitual proceder-se à abertura das tampas, de forma a garantir o escoamento total das águas e evitar inundações nas vias. Reconheceu, contudo, que esta solução pode comportar riscos, caso fiquem tapadas pela escorrência das águas, podendo originar a entrada de viaturas nos sumidouros. Nesse sentido, considerou o sistema referido adequado e informou que o município irá avançar com a sua implementação.

Quanto à sugestão relacionada com o planeamento dos parques infantis, referiu que não se trata de uma matéria simples. Explicou que sendo a competência de instalação e requalificação dos parques infantis atribuída às juntas de freguesia, quando estas são questionadas sobre a manutenção e requalificação desses equipamentos, a resposta é, naturalmente, afirmativa. Recordou que um parque infantil, mesmo com equipamentos básicos como um baloiço e um escorrega, representa um investimento que não é inferior a dez mil euros, sendo por isso uma decisão que deve ser inicialmente ponderada pelas juntas de freguesia. Acrescentou que a Câmara Municipal tem disponibilizado mecanismos de cooperação, incluindo apoio técnico, jurídico e, em alguns casos, auxílio na avaliação da necessidade de encerramento de parques infantis que não reúnam condições. Referiu que essa cooperação tem sido total, salientando ainda a existência do fundo criado este ano, no valor de duzentos e cinquenta mil euros, ao qual as juntas de freguesia



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

se podem candidatar para a construção ou requalificação de parques infantis, caso essa seja a sua opção.

Considerou, no entanto, que a realização de um levantamento global, seguido da auscultação das juntas de freguesia sobre a requalificação de todos os parques infantis, conduziria inevitavelmente a respostas afirmativas generalizadas, sendo necessário, por isso, encontrar um equilíbrio entre a vontade das juntas e as capacidades financeiras disponíveis. Acrescentou que, no caso concreto referido, foi prestado apoio jurídico à junta de freguesia para clarificar a titularidade da competência e enquadrar o encerramento dos parques infantis, salientando que se trata de equipamentos muito antigos, alguns localizados em zonas onde já não existem crianças, não sendo expectável que a sua existência constitua um estímulo à fixação de população jovem. Reforçou que um parque infantil representa um investimento significativo, sendo fundamental assegurar esse equilíbrio, reiterando que a câmara continuará a disponibilizar a sua capacidade técnica às juntas de freguesia.

Relativamente à clarificação solicitada sobre a BNAUT, admitiu que poderia não ter sido suficientemente claro. Explicou que o município já apresenta um nível elevado de construção e reabilitação no âmbito da BNAUT e que existem dois modelos distintos, o modelo “Casa Pronta”, correspondente à aquisição de habitações prontas a habitar, e o modelo de reabilitação. Esclareceu que as obras a que se referiu dizem respeito a algumas casas que se encontram em vias de adjudicação, não se tratando de um número elevado de habitações. Informou que não irá subscrever essas adjudicações, uma vez que, caso avancem, o município perderá o financiamento associado, sendo obrigado a devolver as verbas entretanto recebidas. Acrescentou que, neste momento, não dispõe ainda de um levantamento definitivo, tendo solicitado a análise dos calendários das obras, para aferir se, sendo adjudicadas na presente data, as reabilitações poderão estar concluídas até agosto, data-limite aplicável ao programa.

Seguidamente, o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, questionou se a decisão relativa à adjudicação das obras seria tomada após a obtenção do calendário de execução.

O Senhor Presidente respondeu afirmativamente, esclarecendo que tal decisão só poderá ser tomada após esse apuramento, sob pena de o município ficar sem financiamento. Acrescentou que não existe qualquer alteração à Estratégia Local de Habitação, aprovada há alguns anos, por volta de 2022, mantendo-se a mesma linha estratégica. Referiu, ainda, que existe satisfação pelo facto de o município poder vir a ter controlo sobre as habitações, algo que atualmente não acontece.

Ainda em relação a este assunto, o Senhor Vereador, Dr. Rui Pelejão, questionou sobre a capacidade instalada da BNAUT, em termos de fogos.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente respondeu que se mantém o que estava previsto.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, solicitou clarificação quanto ao que já se encontra instalado.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que a BNAUT não utiliza uma metodologia de classificação idêntica à de outros programas do IHRU. Explicou que, no âmbito do 1.º Direito e da Construção a Custos Controlados para arrendamento acessível, se fala em fogos, enquanto na BNAUT se fala em alojamentos. Referiu que uma habitação com dois quartos, um T2, corresponde a dois alojamentos. Indicou que, no total, incluindo outros projetos promovidos por diferentes instituições, estão previstos cerca de cento e sessenta alojamentos. Acrescentou que esse número corresponde ao total inicialmente preparado para conclusão, não sendo possível, à data, indicar quantos alojamentos estarão efetivamente concluídos até agosto.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, questionou se seria possível, ainda que não de imediato, obter informação sobre o número de alojamentos já concluídos.

O Senhor Presidente respondeu que essa informação poderá ser prestada, existindo já alguns alojamentos em fase de conclusão, comprometendo-se a trazer esses dados à próxima reunião de câmara. Esclareceu que o que não é possível garantir, neste momento, diz respeito às casas que se encontram agora em vias de adjudicação, uma vez que essas adjudicações serão suspensas sempre que não seja possível assegurar a sua conclusão dentro do prazo.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, referiu ainda que o Senhor Presidente tinha mencionado que a Segurança Social solicitou a indicação de uma IPSS local para a gestão dos equipamentos BNAUT.

O Senhor Presidente esclareceu que tal se aplica aos equipamentos já existentes, dando como exemplo a requalificação do antigo Grémio, cujas habitações se encontram concluídas e integradas no programa BNAUT, sendo necessária a existência de uma IPSS local para responder à Segurança Social sempre que ocorram situações de alojamento urgente e temporário.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, questionou se isso significa que, neste momento, existem habitações que não podem ser utilizadas por falta de uma entidade gestora para fazer essa articulação.

O Senhor Presidente respondeu negativamente, esclarecendo que o processo decorre dentro do calendário normal. Sublinhou que o esforço do município foi feito no sentido de lançar empreitadas e adquirir habitações, mas que o município não tem jurisdição sobre a sua utilização. Acrescentou que existe a expectativa, partilhada pelo IHRU e pelo Governo, de que o programa BNAUT, por não se encontrar devidamente estruturado, poderá vir a ser extinto nos moldes atuais e evoluir para um modelo de arrendamento acessível. Essa é a sua expectativa. Considerou esta

*MUNICÍPIO DO FUNDÃO*

evolução uma boa notícia, uma vez que permitiria colocar no mercado, sob controlo local, habitações resultantes de um elevado investimento público.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, reconheceu que essa informação ainda não é definitiva, mas considerou relevante que, numa próxima sessão, sejam feitas algumas contas simples, nomeadamente apurar quantos fogos habitacionais já foram construídos ao abrigo da BNAUT, quantos estavam inicialmente previstos e que, entretanto, não serão concretizados, por se entender que os instrumentos de financiamento não são os mais adequados. Será, ainda, importante clarificar qual será o futuro modelo de gestão destes equipamentos. Embora reconheça que essa decisão não depende diretamente do interlocutor, salientou que já é conhecida a sua visão no sentido de que essa gestão possa vir a ser assegurada por uma entidade de arrendamento acessível, eventualmente pelo município ou por uma entidade criada para o efeito. Neste momento, considera fundamental partilhar com os munícipes, no meio de todas estas explicações legítimas, dados objetivos e simples: quantas casas estavam previstas no âmbito da BNAUT desde o início, quantas serão efetivamente construídas e qual será o modelo de gestão futura. Deixou, assim, este desafio.

O Senhor Presidente respondeu que, desde já, é possível afirmar que o programa inicial não será integralmente concluído dentro dos prazos. Informou que solicitou aos serviços técnicos um levantamento rigoroso, comprometendo-se a apresentar o número de habitações já reabilitadas ou adquiridas como “Casa Pronta” no âmbito da BNAUT, bem como aquelas que se estima poderem estar concluídas até 31 de agosto. Acrescentou que, por exclusão, serão identificadas as intervenções que não serão adjudicadas, por implicarem a devolução de financiamento. Sublinhou que esta situação não configura um falhanço, considerando tratar-se de um compromisso honesto de executar até onde é possível, sem desperdiçar recursos públicos, reiterando que não existe recuo nem alteração das opções estratégicas.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, contrapôs que o falhanço ocorreu ao nível do anúncio inicial, referindo publicamente a apresentação, com grande impacto, de um programa de habitação de grande dimensão por parte de um executivo do qual o Senhor Presidente foi Vice-Presidente. Considerou que a avaliação desse anúncio poderá ser entendida como falhanço ou excesso de adjetivação, mas esclareceu que esse não era o tema central da intervenção. Colocou, então, uma questão concreta - qual a finalidade atual das habitações BNAUT já concluídas?

O Senhor Presidente esclareceu que cabe à Segurança Social determinar a utilização das habitações.

O Senhor Vereador, Dr. Rui Peleirão, clarificou que não está a solicitar explicações pessoais, nem a imputar responsabilidades, mas a salientar que, neste momento, existem habitações



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

concluídas ao abrigo deste programa que não estão a ser utilizadas. Questionou se, na ausência de uma IPSS parceira, a Segurança Social procede ou não ao encaminhamento direto de pessoas para essas habitações, referindo que tal não acontece precisamente por não existir essa parceria. Perguntou, por fim, se existe conhecimento sobre este procedimento e qual é, afinal, a atuação da Segurança Social nestas situações.

O Senhor Presidente respondeu que a Segurança Social se encontra, neste momento, à procura de uma IPSS no Fundão para assegurar a gestão e colocação das pessoas. Referiu que existem situações concretas de necessidade de alojamento urgente no concelho e que, apesar de existirem habitações requalificadas e prontas, o Município não tem jurisdição sobre a sua utilização. Acrescentou que esta conclusão é partilhada a nível nacional, por diversos municípios e pelo próprio Presidente do IHRU, no sentido de que o modelo do programa não é o mais adequado. Aproveitou para manifestar uma preocupação semelhante, relativamente ao arrendamento acessível, questionando o modelo de gestão das habitações construídas em nome do IHRU, nomeadamente, quem recebe as rendas e quem assegura a manutenção dos edifícios, reconhecendo que essas questões ainda não se encontram devidamente definidas. Manifestou a expectativa de que venha a existir uma ligação efetiva ao nível local, embora reconheça que estas matérias permanecem por resolver.

Acrescentou que, independentemente do Governo em funções, este é um problema nacional e europeu, sendo expectável que as verbas comunitárias continuem a ser canalizadas para o arrendamento acessível. Admitiu que algumas habitações, inicialmente integradas na BNAUT, incluindo algumas já adquiridas, mas ainda não reabilitadas, possam vir a transitar para outros programas de financiamento. Esclareceu que o Município não dispõe de capacidade financeira para se substituir a um programa nacional, sublinhando, contudo, que uma parte significativa da BNAUT já se encontra concluída.

Referiu ainda que, relativamente à empreitada dos oitenta e nove fogos no Sítio do Vale, quando o concurso público foi lançado, com um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias, já não existia possibilidade de conclusão dentro dos prazos definidos pelo PRR, reiterando que o município tem procurado aproveitar todas as oportunidades de financiamento. Considerou como boa notícia o facto de existir financiamento fora do PRR que permitirá a conclusão da obra, ainda que os prazos iniciais não possam ser cumpridos.

Por último, informou que irá apresentar o levantamento solicitado, esclarecendo que tinha expectativa de que a BNAUT pudesse seguir um modelo semelhante ao do 1.º Direito, com penalizações graduais no financiamento em função dos atrasos, o que permitiria alguma flexibilidade. Contudo, foi informado de que tal não se aplica à BNAUT, uma vez que, findo o

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

prazo de agosto, as verbas terão de ser devolvidas integralmente, o que representaria uma penalização financeira muito significativa para o município.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho do Fundão**

Foi apresentado à Câmara um despacho subscrito pela Senhora Vereadora Dra. Susana Salvado, datada de 16 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando: O novo quadro de transferência de competências nos Municípios, na área da educação, estabelecido no artigo 11º da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto; A concretização da transferência de competências para os órgãos municipais, no domínio da educação, operada pelo Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, na sua atual redação; Que o novo regime redefine as áreas de intervenção e o âmbito de ação e responsabilidade de cada interveniente, assente nos princípios e regras consagrados na Lei de Bases do Sistema Educativo, aprovada pela Lei nº 46/86, de 14 de outubro, na sua redação atual, e no Regime de Autonomia, Administração e Gestão dos Estabelecimentos Públicos de Educação Pré-Escolar e dos ensinos Básicos e Secundário, aprovado pelo Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual; Que o Decreto-Lei nº 21/2019, de 30 de janeiro, procede ao reforço das áreas que anteriormente foram descentralizadas para os municípios, conferindo-lhes, também, novas competências; Que os agrupamentos de escolas são unidades organizacionais, dotadas de órgãos próprios de administração e gestão, e que os seus diretores constituem um dos órgãos de direção, administração e gestão nas áreas pedagógica, cultural, administrativa, financeira e patrimonial nos termos do Decreto-Lei nº 75/2008, de 22 de abril, na sua redação atual; Que os órgãos dos agrupamentos de escolas têm vindo a desenvolver as competências, ora descentralizadas no município, de forma eficiente e com qualidade de gestão e educação reconhecida por toda a comunidade educativa; Que o nº 1 do artigo 4º do Decreto-Lei nº 21/2019, de 30.01, na sua redação atual, determina que *“Salvo indicação em contrário, todas as competências previstas no presente Decreto-Lei são exercidas pela Câmara Municipal, com faculdade de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.”*; Por outro lado, o nº 3 do artigo 44º determina que *“As competências próprias do presidente da câmara e dos órgãos municipais referidas no nº 1 podem ser objeto de delegação nos órgãos de direção, administração e gestão dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas.”*; Que, nos termos do artigo 10º da Lei nº 50/2018, de 16.08, para além das novas competências plasmadas no próprio diploma, são competências das autarquias locais (...) as



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

atribuídas por outros diplomas, nomeadamente as conferidas pela Lei nº 75/2013, de 12.09, na sua redação atual; Que a Lei nº 75/2013, de 12.09, prevê a delegação de competências através de contratos a celebrar entre os Municípios e o Estado; Que tais contratos têm por objeto a identificação das condições em concreto que asseguram o efetivo exercício das competências, agora delegadas, por parte de cada Agrupamento de escolas; Que é vital que as diferentes entidades se esforcem por rentabilizar os meios disponíveis no sentido de melhor responderem às necessidades existentes, respeitando a autonomia, a cooperação, a solidariedade e a corresponsabilidade na sua atuação conjunta. A atualização dos valores previstos na Lei nº 73-A/2025 de 30 de dezembro no que concerne ao Fundo de Financiamento de Descentralização de competências da educação. **Proponho** nos termos do acima exposto, que seja atualizado o mapa I respeitante ao ponto 3 da clausula 2ª, do Contrato Interadministrativo estabelecido com o Agrupamentos de Escolas do Fundão e o Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, aprovado em reunião de Câmara Municipal de 22 de abril de 2022, tendo a proposta de delegação de competências sido aprovada em sessão de Assembleia Municipal decorrida a 28 de abril de 2022, conforme mapa abaixo:

| | Eletricidade, combustíveis e comunicações | Limpeza, higiene e material de escritório | Equipamento | Valor mensal a transferir |
|-------------|---|---|-------------|---------------------------|
| AEGX | 9 768,15 € | 1 283,85 € | 889,50 € | 11 941,49 € |
| AEF | 13 396,99 € | 3 037,42 € | 976,50 € | 17 410,91 € |

”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Adenda ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Diretores dos Agrupamentos de Escolas do Concelho do Fundão)

Em relação a este ponto, o Senhor Presidente explicou a adenda ao contrato interadministrativo com os agrupamentos de escolas, referindo que se trata de uma atualização dos valores de competência da câmara. Esclareceu que, por princípio de boa gestão e subsidiariedade, quem está mais próximo da execução da despesa deve ter a capacidade de a gerir, evitando um possível alargamento descontrolado dos consumos, como telecomunicações, eletricidade e outros consumíveis. Destacou que a proposta visa conferir às escolas maior autonomia e capacidade de gestão sobre estas despesas.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 6 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que a Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”, solicitou a atribuição de um apoio financeiro, destinado a apoiar a organização da “Mostra de Artes e Sabores da Maunça”, que decorreu nos dias 8 e 9 de novembro de 2025, na aldeia do Açor; Considerando que a referida mostra assume um relevante interesse cultural e comunitário, contribuindo para a preservação e valorização das tradições locais, bem como para a dinamização cultural e social do concelho. Considerando que esta mostra é organizada pelo Município do Fundão e pela Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”; Considerando que para que este trabalho continue a ser desenvolvido é essencial que a Câmara Municipal do Fundão continue a apoiar estas iniciativas; Considerando que o pedido está devidamente instruído com todos os documentos solicitados no requerimento/modelo, **Proponho**, face aos factos e com os fundamentos que se deixam expostos, e nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”, no valor de €6.500,00 (seis mil e quinhentos euros). O respetivo pagamento ficará condicionado ao estabelecido no n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de apoio financeiro – Associação Recreativa e Cultural “Os Pastores do Açor”)

Aprovação das normas de participação do Concurso de Carnaval 2026 e respetivas fichas de inscrição

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 20 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal irá promover um Desfile de Carnaval, no dia 17 de fevereiro de 2026. Considerando que se pretende dar continuidade às tradições carnavalescas da região e apelar à criatividade dos participantes, bem como potenciar um maior desenvolvimento dos cidadãos e das associações concelhias nas atividades promovidas pelo Município. **Proponho, face aos fundamentos acima expostos, e nos termos da alínea u) do n.º1 ao artigo 33.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que estão**



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

elaboradas as Normas de Participação do Concurso de Carnaval, bem como as respectivas fichas de inscrição, documentos que se anexam à presente proposta e que dela passam a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das normas de participação do Concurso de Carnaval 2026 e respetivas fichas de inscrição)

O Senhor Vereador Hugo Silva propôs incluir, nas presentes normas de participação, a obrigatoriedade de todos os veículos participantes no Desfile de Carnaval do Fundão, designadamente, carros alegóricos, estruturas de apoio, pontos fixos de animação, palcos móveis e demais equipamentos utilizados, disporem de meios adequados de extinção de incêndios, em conformidade com a legislação em vigor, devendo, por conseguinte, ser alteradas as normas de participação, de forma a que fiquem em consonância com a presente deliberação.

O Senhor Presidente propôs ao executivo aceitar a proposta do Senhor Vereador Hugo Silva, ao que todos anuíram.

Em relação a este ponto o Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, referiu tratar-se de um dos eventos anuais que maior número de participantes mobiliza, concentrando uma grande energia na cidade e no concelho. Sublinhou que, tradicionalmente, as pessoas saem de casa e deslocam-se à Avenida para assistir ao desfile, sendo o Carnaval do Fundão reconhecido e assistido por pessoas de toda a região, destacando ainda o papel dos Caminheiros da Gardunha.

Acrescentou que verificou que o apoio atribuído pela Câmara Municipal aos grupos participantes é de trezentos e cinquenta euros para grupos com carros alegóricos, e de cento e cinquenta euros para grupos sem carros. Referiu não saber se estes valores foram atualizados no presente ano ou se correspondem aos montantes praticados nos anos anteriores. No entanto, considerou importante assinalar que, tendo em conta a dimensão do espetáculo, a qualidade das últimas edições do desfile, e o elevado número de participantes e espectadores, que estima em mais de um ou dois milhares de pessoas nos últimos anos, esse apoio, suportado pela Câmara Municipal, poderia ser substancialmente superior. Reiterou, contudo, que desconhece se já ocorreu alguma atualização destes valores por parte do atual executivo, face aos anos transatos.

Em resposta, o Senhor Presidente esclareceu que esse apoio não consta expressamente do regulamento, mas que é atribuída aos grupos participantes uma verba de quinhentos euros destinada à aquisição de materiais e à realização das decorações, correspondendo esse montante ao prémio. Acrescentou ainda um apoio adicional de cento e cinquenta euros, perfazendo assim um valor global que resulta da soma dos trezentos e cinquenta euros com os cento e cinquenta euros referidos.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

No seguimento, o Vereador Dr. Tiago Monteiro questionou o facto de os grupos sem carros alegóricos não beneficiarem do apoio de trezentos e cinquenta euros, referindo como exemplo uma IPSS dos Enxames que, ao participar sem carro, recebe apenas cento e cinquenta euros. Colocou ainda a questão de saber se, no caso de a participação se limitar a um grupo de idosos, transportados numa carrinha com cerca de vinte pessoas, o apoio atribuído se mantém nos cento e cinquenta euros.

O Senhor Vice-Presidente interveio então, começando por cumprimentar o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, e os técnicos da Câmara Municipal. Esclareceu que, neste ano, não houve qualquer majoração do apoio concedido, mantendo-se os valores dos anos anteriores, em particular do ano passado.

Salientou, no entanto, que se trata de uma prática pouco habitual. Explicou que os municípios têm interesse na mobilização das associações recreativas e culturais, no estímulo à participação e na criação de uma energia muito própria associada ao Carnaval. O apoio visa, sobretudo, permitir que as associações participem sem terem de recorrer a soluções improvisadas ou assumir custos excessivos, garantindo uma participação adequada àquilo que pretendem realizar.

Referiu ainda que, idealmente, as associações deveriam ter condições próprias para estimular a criatividade e encontrar formas de participar nos desfiles, trazendo a folia desejada. Destacou que os desfiles não ocorrem apenas na cidade do Fundão, mas também em Silvares e outras localidades do concelho, sendo o apoio da Câmara direcionado a elevar a qualidade da participação e a reduzir os custos que as associações enfrentam para esse efeito.

O Senhor Vice-Presidente sublinhou que, mais do que o valor em si, é importante reconhecer a existência do apoio, que não é uma prática muito regular, sendo louvável o estímulo ao envolvimento da comunidade numa época festiva, que contrasta com o período mais recolhido que se segue, ou seja, a Quaresma. Salientou que este incentivo permite levar a folia às ruas e criar um ambiente satírico e celebrativo.

Concluiu, referindo que considera o apoio suficiente, já que nenhuma associação solicitou reforço de verbas, sendo adequado manter esta prática.

O Senhor Vereador, Dr. Tiago Monteiro, sugeriu ainda que fosse ponderada a instalação de bancadas no topo da Avenida, à semelhança das marchas populares, para melhorar as condições de visualização do público nas futuras edições.

O Vereador Hugo Silva teiterou a necessidade de incluir nas normas de participação a obrigatoriedade de todos os veículos possuírem meios de extinção autónomos, considerando o risco de incêndio associado aos materiais inflamáveis utilizados nos carros alegóricos.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

O Senhor Presidente informou que a sugestão seria incorporada nas normas de participação e comunicada a todas as associações participantes, reforçando que a medida visa a segurança do evento. Salientou que esta preocupação se aplica a todas as festas descentralizadas do concelho, como os Míscaros, ou o Festival dos Chocalhos, cujas bancas são montadas em espaços diversos, incluindo antigas lojas de animais, garagens ou residências. Destacou que o regulamento estabelece obrigatoriamente um mecanismo para garantir a organização e o bom funcionamento desses locais, considerando que a sugestão apresentada é adequada.

Concurso Público “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Procedimento 07-ENERAREA 2025” – aprovação do relatório final

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 14 de janeiro de 2026, e que se transcreve:

“Considerando que se encontra em curso o procedimento administrativo respeitante ao Concurso Público internacional para **“Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Procedimento 07-ENERAREA - 2025”**, autorizado em sede de reunião da Câmara Municipal, datada de 23 de setembro de 2025, e em sessão da Assembleia Municipal, realizada em 29 de setembro de 2025; Considerando que se trata de um procedimento comum, encetado por um agrupamento de vários municípios, tendo sido lançado um único concurso público internacional para a aquisição de energia elétrica, sendo a ENERAREA – Agência Regional de Energia e Ambiente do Interior a entidade representante dos municípios aderentes para efeitos de condução do procedimento de formação do contrato; Considerando que, em cumprimento do disposto no procedimento acima melhor identificado, verifica-se que foram observados todos os trâmites legalmente previstos na legislação em vigor aplicável à matéria, encontrando-se o mesmo em fase de apreciação e aprovação do Relatório Final elaborado pelo júri nomeado; Considerando que a minuta do contrato deve igualmente ser aprovada pelo órgão competente para a decisão de contratar, em simultâneo com a decisão de adjudicação; Considerando o disposto nas disposições conjugadas do artigo 290-A.º do Código dos Contratos Públicos e a alínea d) do n.º 1 do artigo 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto; Considerando, ainda, que o presente procedimento contribui para a prossecução dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), em particular para o ODS 7 – Energia Acessível e Limpa e para o ODS 13 – Ação Climática, promovendo a eficiência energética e a adoção de soluções sustentáveis no consumo de energia elétrica no território municipal, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, ao abrigo das**

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2 alínea b) e 33.º, n.º 1, alíneas f) e dd) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como com a Parte II do Código dos Contratos Públicos, todos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere o seguinte: 1 - Aprovar o teor do Relatório Final e dos documentos anexos, referentes ao procedimento administrativo para “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Procedimento 07-ENERAREA - 2025”, que seguem em anexo à presente proposta e que dela fazem parte integrante (Anexo I), bem como aprovar a proposta de decisão de adjudicação nele constante, relativamente aos Lotes n.ºs 11, 12, 13 e 14. 2 - Adjudicar o referido procedimento às sociedades concorrentes e identificadas no Relatório Final, para cada um dos lotes (Lotes n.ºs 11, 12, 13 e 14), (Anexo II), nos termos e condições aí propostos, resumindo-se:

| N.º do Lote | Valor da Adjudicação | Entidade adjudicatária |
|-------------|----------------------|--|
| Lote n.º 11 | 685.924,08 € | EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. |
| Lote n.º 12 | 773.344,10 € | Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal |
| Lote n.º 13 | 173.202,64 € | Endesa Energia, S.A. – Sucursal Portugal |
| Lote n.º 14 | 850.957,02 € | EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A. |

3 – Aprovar o teor das minutas dos contratos objeto do presente procedimento, as quais seguem em anexo à presente proposta e dela fazem parte integrante (Anexo III). 4 – Designar o Sr. Eng. Hélder José Alves Marrucho dos Santos como gestor de contrato, por parte do Município do Fundão, autorizando-o expressamente a praticar todos os procedimentos necessários e adequados à boa execução do referido contrato, nos termos da lei.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Concurso Público “Aquisição, por Lotes, do Fornecimento de Energia Elétrica em MT, BTE, BTN e IP – Procedimento 07-ENERAREA 2025” – aprovação do relatório final)

Sobre este ponto, o Senhor Presidente informou que se refere ao concurso para aquisição de lotes de fornecimento de energia. Explicou que se trata de mais uma iniciativa de gestão de contratos de energia, realizada com o apoio da ENERAREA. Esclareceu que foram adquiridos lotes de fornecimento para um período de dois anos, obtendo-se, em relação ao último contrato, uma poupança de cerca de 5% no custo da energia. Destacou que o município gasta



aproximadamente 1,5 milhões de euros anuais com energia, incluindo iluminação e autoconsumo, e que qualquer economia proveniente destes concursos representa um benefício para a gestão municipal.

Reconhecimento de utilidade pública – Federação Portuguesa dos Jogos Eletrónicos

Foi apresentada à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 7 de fevereiro de 2025, e que se transcreve:

“Considerando que a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos (FPDE), entidade requerente devidamente constituída nos termos da lei, solicitou formalmente ao Município do Fundão a emissão de parecer favorável, para efeitos de instrução do processo de atribuição do estatuto de utilidade pública, ao abrigo da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública), conforme documento que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido – **Anexo I**; Considerando que a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos (FPDE), como forma de justificar o pedido de atribuição do estatuto de utilidade pública, juntou ao requerimento dirigido ao Município do Fundão o seu Relatório e Contas de 2024 (**Anexo II**), comprovativo da gestão financeira e transparente, bem como o Relatório da fase final da Taça de Portugal Esports 2025 (**Anexo III**), evento de relevo nacional e organizado no Fundão, nos dias 19 e 20 de julho de 2025, com impacto direto na dinamização desportiva local; Considerando que o artigo 17.º, n.º 3 da referida Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública, valoriza a apresentação de pareceres favoráveis de entidades públicas com quem a requerente colabore, atestando, assim, a efetiva cooperação entre a FPDE e o Município do Fundão na promoção do desporto eletrónico como atividade de interesse municipal; Considerando que a competência para declarar utilidade pública pertence ao Governo, sendo o parecer municipal elemento probatório relevante para demonstração do requisito de colaboração com a administração pública local; Considerando que, nessa conformidade, referenciamos o teor do Protocolo de Colaboração celebrado, entre o Município do Fundão e a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos (FPDE), no dia 12 de fevereiro de 2025, tendo em vista estabelecer condições de parceria, dentro do ecossistema de inovação e investimento da IUPEN – Incubadora Urbana Polinucleada, designadamente no que respeita ao universo dos desportos eletrónicos – **Anexo IV**; Considerando que no âmbito do referido Protocolo são obrigações da FPDE, entre outras, organizar as finais presenciais da Taça de Portugal e Campeonato Nacional de Esports no Fundão, criar um centro de alto rendimento de Esports no Fundão, e lançar o centro de formação de Esports, formando talento com o programa de educação em Gaming da FPDE e cursos de



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

formação certificada; Considerando, igualmente, que a Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos transferiu a sua sede nacional para o concelho do Fundão, consolidando o Fundão como um polo de inovação e desenvolvimento de desportos eletrónicos em Portugal, conforme previsto nos respetivos Estatutos da associação em anexo – **Anexo V**; Considerando que a FPDE é uma associação sem fins lucrativos criada a 15 de julho de 2016, com o objetivo principal de se tornar a Federação Nacional de Desportos Eletrónicos de Portugal; Considerando que esta instituição tem trabalhado no sentido de desenvolvimento do ecossistema dos desportos eletrónicos em Portugal, promovendo competições e atividades educativas, bem como, designando atletas a representar Portugal em competições internacionais, como os campeonatos do mundo da IeSF ou os campeonatos europeus da EEF; Considerando como prova recente do trabalho levado a cabo pela associação foi a obtenção

de um resultado histórico para Portugal, nos Campeonatos Mundiais de Desportos Eletrónicos, que tiveram lugar no ano passado em Riyadh, Arábia Saudita, obtendo o segundo lugar masculino e o terceiro lugar feminino na modalidade Counter-Strike, bem como, outras qualificações de relevo noutras modalidades; Considerando que, para além disso, a FPDE publicou recentemente o seu primeiro estudo científico internacional, na área da optometria para atletas de esportes, o que revela o seu compromisso não só com a área competitiva, mas também com a área da educação e saúde dos atletas; Considerando o contributo da FPDE para o desenvolvimento desportivo inovador no Fundão, promovendo a inclusão de jovens em atividades de esportes e combatendo a desertificação em território de baixa densidade; Considerando o impacto na atratividade do concelho, similar a outros incentivos à fixação de população na região, fomentando emprego jovem e economia digital; Considerando o enquadramento no Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 4 da Agenda 2030 - Educação de Qualidade, pois os esportes da FPDE promovem competências digitais, aprendizagem colaborativa e inclusão social entre jovens fundanenses, **proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e ao abrigo das disposições conjugadas dos artigos 23.º, n.º 2 alínea m) e 33.º, n.º 1, alíneas o) e u) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como da Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública), todos com as sucessivas alterações, que a Câmara Municipal delibere no sentido de autorizar a emissão de parecer favorável à Federação Portuguesa de Desportos Eletrónicos, para efeitos de instrução do processo de atribuição do estatuto de utilidade pública, em cumprimento do disposto na Lei n.º 36/2021, de 14 de junho (Lei-Quadro do Estatuto de Utilidade Pública) e demais legislação em vigor nesta matéria.”**

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Reconhecimento de utilidade pública – Federação Portuguesa dos Jogos Eletrónicos)

Neste ponto, usou da palavra o Senhor Presidente, que referiu tratar-se de uma aposta estratégica do Município do Fundão, a valorização do setor dos jogos digitais, atualmente subvalorizado no país. Informou que a Federação Portuguesa dos Jogos Eletrónicos se encontra instalada no concelho, constituindo um cluster em desenvolvimento, com empresas tecnológicas que desenvolvem parcial ou integralmente jogos de computador, numa indústria globalmente relevante, até mais valiosa que o cinema.

Explicou que a federação tem vindo a consolidar um ecossistema ligado ao mundo dos jogos, organizando grandes eventos nacionais, incluindo a Taça de Portugal e outros campeonatos, atraindo jovens e adultos. Destacou que a proposta em discussão visa conferir à federação a classificação de utilidade pública, requisito necessário para posterior decisão do Governo, permitindo reforçar o reconhecimento e os benefícios associados à sua atividade.

Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração da ARU do Fundão (FRF)

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida, datada de 16 de dezembro de 2025, remetendo os originais dos relatórios técnicos, do início e final da obra para atribuição de verbas e respetivos incentivos fiscais, no âmbito do Fundo de Regeneração da ARU (FRF) – ano 2026, do Fundão.

O respetivo documento encontra-se arquivado na Divisão de Ordenamento, Planeamento e Qualidade de Vida.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar o conteúdo da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Área de Reabilitação Urbana (ARU) – Fundo de Regeneração das ARU (FRF))

4 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

As informações referidas no texto da ata, encontram-se devidamente arquivadas nos respetivos processos na Divisão de Gestão Urbanística.

Santa Casa da Misericórdia do Fundão – construção de edifício para Unidade de Cuidados Integrados e Continuados – Fundão



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à operação urbanística de construção de Edifício para Unidade de Cuidados Integrados e Continuados e Unidade de Dia, inserido em complexo existente, sita em Rua Aurélio Pinto, Roda ou Serrado, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que, a Exma. Câmara, nos termos do n.º 5 do art.º 121.º do PDM e do art.º 49.º do RMUE, delibere, não se justificar, no todo ou em parte, a localização de qualquer área para espaços verdes de utilização coletiva, área para equipamento de utilização coletiva/área destinada a habitação pública, de custos controlados ou para arrendamento acessível e os lugares de estacionamento, para além da proposta, ficando, nesse caso, a operação sujeita a compensação nos termos do art.º 49.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação – RMUE, podendo, nesse caso, aceitar compensação em numerário ou espécie; 2 – O deferimento dos projetos nas condições apontadas no n.º 5 da informação técnica prestada; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 7; 3 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA, dessa decisão ao requerente e nos termos do n.º 6.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Santa Casa da Misericórdia do Fundão – construção de edifício para Unidade de Cuidados Integrados e Continuados – Fundão)

Sobre este ponto da Divisão de Gestão Urbanística, o Senhor Presidente quis dar uma breve explicação sobre o projeto da Santa Casa da Misericórdia do Fundão, relativo à construção de um edifício para a Unidade de Cuidados Integrados e Continuados. Referiu que a proposta se enquadra no RJUE – Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, uma vez que necessita da validação da Câmara Municipal devido às particularidades da obra.

Esclareceu que a construção obrigaria à criação de áreas de cedência ao domínio público, incluindo jardins e lugares de estacionamento, o que não será possível no local junto ao Lar e ao Jardim de Infância da Misericórdia. Destacou que a área de cedência obrigatória é da ordem de 13.000 metros quadrados, e que a proposta prevê a compensação dessa área de duas formas, por valor pecuniário, conforme o regulamento de taxas e licenças, ou em género, através de terrenos pertencentes à Santa Casa, que poderiam contribuir para a expansão de espaços públicos no concelho.

Informou que, após definição do tipo de compensação a realizar pela Santa Casa, a câmara será devidamente informada.



23/01/2026

MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Pandelis Menelau Paraskeva – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína –Vale de Prazeres

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à vistoria prévia a edificação em estado de ruína, sita na Travessa do Medronhal n.º 4, Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – Que em Sede de Reunião de Câmara seja deliberado: determinar a execução das obras de intervenção propostas no Auto de Vistoria; 2 – Que se notifiquem – nos termos legais do CPA – os intervenientes, da decisão desta Câmara.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Pandelis Menelau Paraskeva – utilização e conservação do edificado – vistoria prévia a edificação em estado de ruína –Vale de Prazeres)

Kelly Lopes Ribeiro – isenção de taxas – Telhado

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de isenção de taxas para alteração e ampliação de habitação unifamiliar, previstas no Regulamento Municipal de Edificação e Urbanização do Concelho do Fundão, sita em Montesinho de Cima, Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta no n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Kelly Lopes Ribeiro – isenção de taxas – Telhado)

Maria Salete dos Santos Lindeza– redução de taxas (ARU) – Fundão

Foi apresentada à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa ao pedido de redução de taxas, em 50% do valor total pela emissão do alvará de licença de obras de substituição da cobertura e legalização das alterações de habitação coletiva, sita na Travessa de São Francisco, Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do pedido de redução do pagamento de taxas, de acordo com a



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

proposta do n.º 5 da informação técnico administrativa prestada; 2 – Dar conhecimento, nos termos legais do CPA dessa decisão ao requerente, e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Salete dos Santos Lindeza – redução de taxas (ARU) – Fundão)

5 – INFORMAÇÕES

Assembleia Municipal do Fundão – Eleição de um elemento para integrar a Comissão Alargada da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Fundão

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição da Senhora Dra. Maria Cândida Marques Brito, para integrar a Comissão Alargada da CPCJ do Fundão, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Eleição de um autarca da freguesia para a Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição do Senhor Vítor Manuel Campos Duarte, Presidente da Freguesia de Castelejo, para integrar a Comissão de Defesa da Floresta contra incêndios, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Eleição do representante da Assembleia Municipal do Fundão para a Unidade Local de Saúde da Cova da Beira

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição da Senhora Dra. Vera Marina Pires Antunes, como representante da Assembleia Municipal do Fundão, na Unidade Local de Saúde da Cova da Beira, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Representantes da Assembleia Municipal do Fundão na Comissão de Trânsito

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição dos representantes da Assembleia Municipal do Fundão na Comissão de Trânsito, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

**MUNICÍPIO DO FUNDÃO****Assembleia Municipal do Fundão – Eleição dos representantes do Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela – CIMBSE**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da eleição dos representantes do município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade das Beiras e Serra da Estrela, aprovada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação da proposta de criação do programa municipal “Lojas Históricas do Fundão”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de recomendação para a criação do Programa Municipal “Lojas Históricas do Fundão”, apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação da proposta de “Celebração dos 50 anos da Aprovação da Constituição da República Portuguesa”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de recomendação relativa à “Celebração dos 50 anos da Aprovação da Constituição da República Portuguesa”, apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Recomendação da proposta de “Prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres”

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta de recomendação relativa à “Prevenção e combate a todas as formas de violência contra as mulheres”, apresentada na sessão ordinária da Assembleia Municipal, realizada em 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Ana de Lourdes Duarte Gonçalves Mendonça da Silva

A Câmara Municipal tomou conhecimento do voto de pesar pelo falecimento da Senhora Ana de Lourdes Duarte Gonçalves Mendonça da Silva, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada no dia 23 de dezembro de 2025.

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Dr. Álvaro Laborinho Lúcio

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento do Dr. Álvaro Laborinho Lúcio, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 23 de dezembro de 2025.



MUNICÍPIO DO FUNDÃO

Assembleia Municipal do Fundão – Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor Jorge Manuel Brioso Costa

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Voto de Pesar pelo falecimento do Funcionário, Jorge Manuel Brioso Costa, aprovado por unanimidade na sessão ordinária da Assembleia Municipal do Fundão, realizada em 23 de dezembro de 2025.

Balancete do dia 19 de janeiro de 2026

| | |
|---|---------------|
| Total de Disponibilidades ----- | 6.199.734,65€ |
| Total de Movimentos de Tesouraria ----- | 6.199.734,65€ |
| Operações Orçamentais ----- | 5.506.689,54€ |

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 19 de janeiro de 2026.

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, nos termos da lei, vai ser por si assinada, e por Maria Isabel Carvalho Campos, Diretora do Departamento de Administração e Finanças.

O Presidente da Câmara,

A Diretora de Departamento,